

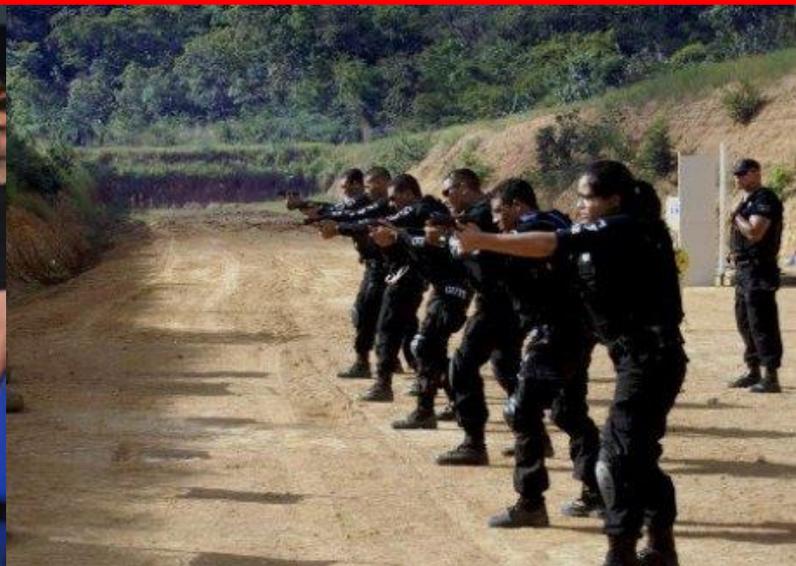
# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES



## UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES

*Fernando Carlos Wanderley Rocha - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados  
Área XVII Segurança Pública e Defesa Nacional - [fernando.wanderley@camara.leg.br](mailto:fernando.wanderley@camara.leg.br)*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**21 jun. 2016**



09/04/2008 - 20h07 Agência Câmara

## Inspetor diz que Polícia Rodoviária tem aparelho de escuta

O inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Luiz Carlos Roque afirmou nesta quarta-feira, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escutas Telefônicas Clandestinas, que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro adquiriu em 2002 aparelho para realização de escutas telefônicas em um processo sem licitação.

A afirmação contradiz as declarações prestadas pelo diretor-geral da PRF, Hélio Cardoso Derenne, que afirmou no dia 12 de março, na comissão, que o órgão não possui esse tipo de aparelho. Segundo declarou Derenne na audiência, a PRF não solicita autorizações para esse tipo de investigação, apenas colabora em operações conjuntas com órgãos judiciais, o **Ministério Público** e outras polícias.

# Polícia Militar investiga alto índice de roubo a motos em Teresina

08/01/2013 12:47h 

Crimes são caracterizados em sua maioria por bandidos de posse de arma de fogo

Uma onda de assaltos levou a Polícia Militar do Piauí a iniciar uma linha de investigação para averiguar os constantes roubos de motocicletas em Teresina. Os crimes são caracterizados em sua maioria por bandidos de posse de arma de fogo que abordam condutores para o furto do veículo.

## **MPF/PB: Operação Dom Bosco desarticula esquema de fraude em licitações**

16/10/2015

**MPF** Procuradoria  
Ministério Público Federal Geral da República

**NOTÍCIAS**

**Estão sendo cumpridos 14 mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva, além da condução de quatro pessoas para prestarem esclarecimentos, nas cidades de Patos, Campina Grande e João Pessoa.**



O Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB), por meio da Procuradoria da República em Patos, o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual (MPPB) e a Controladoria Geral da União (CGU) deflagraram, na madrugada desta sexta-feira, 16 de outubro, a Operação Dom Bosco, que tem por objetivo desarticular uma organização criminosa estruturada para fraudar licitações e desviar recursos públicos em contratos de fornecimento de material de expediente, papelaria, entre outros bens consumíveis. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) também integra a equipe de trabalho da operação, auxiliando no cumprimento dos mandados judiciais.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

## **SÃO ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA?**



**Lei 13.022/2014** - Estatuto Geral das **Guardas Municipais.**

**Lei 11.473/2007** - Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública .

**Força Nacional de Segurança Pública**

**Lei Complementar 97/1999** - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das

**Forças Armadas.**

**STF, RE 593727/MG** – julgamento em 14-05-2015 : reconheceu o poder de investigação do

**Ministério Público.**



DVHR

Nº 70057362683 (Nº CNJ: 0460895-95.2013.8.21.7000)

2013/CRIME

(...)

**Tráfico de drogas.** (...) **Condenação mantida.**

**Majorante do tráfico.** **O mero fato ocasional de o crime ter sido cometido próximo à instituição de ensino não é capaz de majorar a pena.** (...)

**Porte ilegal de arma de fogo.** O uso de arma de fogo é majorante específica do crime de tráfico de drogas, não podendo ser denunciado como conduta autônoma. Concurso material que prejudica o réu, na medida em que importa duas penas somadas, e não uma exasperada, podendo ainda embasar a manutenção da prisão preventiva e agravar o regime carcerário. **Porte de arma destinado à proteção pessoal em razão do comércio de entorpecentes praticado e ao guarneçamento da atividade ilícita. Corolário lógico é absolvição por atipicidade.**

**Receptação.** A arma de fogo de calibre .38, apreendida com o réu durante a prisão em flagrante, foi furtada no ano de 2010 conforme registro de ocorrência anexo. Tendo sido denunciada a conduta de receptação na modalidade dolosa, **impossível presumir-se que o réu tinha ciência de que o revólver fosse objeto de crime.** Absolvição mantida.

## **PERGUNTAS IMPERTINENTES**

- 1. O gargalo da segurança pública realmente está na polícia?**
- 2. A ideia de unificar as polícias dos Estados está enxergando os órgãos de segurança como um todo ou seria apenas mais um remendo? Não seria o caso de, primeiro, reformatar toda a visão constitucional sobre os órgãos de segurança pública, ponderando sobre as atribuições não só dos já existentes, mas também das guardas municipais, da FNSP, dos órgãos do sistema penitenciário, de trânsito etc.?**
- 3. A questão é unificar as polícias das unidades da Federação? Ou é “Civilizar” a Polícia Militar ou “militarizar” a Polícia Civil?**

- 4. No âmbito dos Estados, quando uma das polícias para, de qual delas a população mais sente a falta? A Polícia Militar ou a Polícia Civil? Nesse caso, qual é a mais eficiente?**
- 5. Quem defende a unificação apresentou o custo? E quem irá pagar? A União? Cada Estado e o Distrito Federal?**
- 6. Quem defende a unificação considerou os dispositivos constitucionais, legais e infralegais que terão de ser alterados ou criados? E como ficará a repartição das atribuições de polícia ostensiva e de polícia judiciária, tanto em nível federal como estadual? E o custo dessas modificações normativas?**

- 7. Perguntaram aos governadores o que eles pensam dessa unificação? Interessa ou não a eles manter suas corporações militares? E o que pensa o Ministro da Justiça ? E a Presidência da República?**
- 8. Perguntaram ao povo brasileiro – e não a quem vem ao Congresso, dizendo falar em nome do povo – o que ele pensa dessa unificação? E aos prefeitos, que estão mais próximos do povo, o que eles pensam?**
- 9. Perguntaram a quem realmente entende das polícias que se pretende unificar – a Polícia Civil, a Polícia Militar –, o que elas pensam da unificação? E à PF e à PRF, que poderão sofrer consequências, ainda que indiretamente?**

**10. Qual a garantia que dão os que defendem a unificação das polícias de que essa medida irá resultar em um melhor sistema de segurança pública? Não é preciso ir além dos “achismos” e do que dizem os “ideúdos”?**

**11. Se é para unificar polícias, por que não considerar a criação de um corpo federal de segurança pública? reunindo:**

- **a Polícia Federal;**
- **a Polícia Rodoviária Federal;**
- **os serviços de aduana;**
- **os agentes penitenciários federais; e**
- **até mesmo, uma corporação de polícia ostensiva, no lugar da Força Nacional de Segurança Pública**

**12. Notaram o paradoxo de que parcela considerável daqueles que defendem a extinção da Polícia Militar – por ela ser militar – são os mesmo que pedem pelo Exército nas ruas quando o “circo está pegando fogo” ? Então o problema da segurança pública no Brasil é a natureza militar da Polícia Militar?**

**13. Como considerar a tradição de Polícias Militares, particularmente de Estados como RS, SP, RJ e MG?**

**14. Como enfrentar os interesses corporativos?**

**15. Foi percebido se o Governo Federal tem interesse em manter as Polícias Militares (mais de 500 mil homens) como reserva do Exército ?**

**16. Quando e onde teve origem esse movimento pregando a extinção das Polícias Militares? Quais os interesses ocultos desse movimento?**

**17. Na proposta de unificação das polícias, conseguem perceber o forte componente ideológico, no plano interno, e, sob outro ângulo, os fortes interesses e pressões internacionais?**

**18. Quem pressiona pela desmilitarização da Polícia Militar, por que não faz o mesmo em outros países do mundo que dispõem de forças policiais de natureza militar?**

**19. Não se estará “mandando às favas” a autonomia política e administrativa dos Estados e do DF, ferindo o pacto federativo?**

**20. Depois da unificação, como será o enquadramento funcional e salarial dos policiais ativos e inativos vindos de regimes jurídicos distintos? Não haverá inconstitucionalidade da transposição de cargos?**

**21. Foi considerado que a concentração de poderes em um só órgão policial significará o fim do controle que uma polícia exerce sobre a outra e muito poder em um só órgão policial?**

**22. E como será quando a polícia unificada e “civilizada” resolver grevar?**

**23. As nossas leis penais e processuais penais estão sendo editadas em consonância com a realidade e com a necessária velocidade como se modificam as relações na sociedade brasileira?**

**24. E como está a eficiência da persecução – Polícia Civil, MP e Poder Judiciário – e da execução penais?**

**25. Quando se critica a letalidade da PM, estão sendo levados em consideração outros fatores, em particular, o alto grau de violência que ela enfrenta?**

**26. Não será um grave erro descarregar os problemas de segurança pública nas Polícias Militares e na sua natureza militar?**

# DA ORIGEM DAS POLÍCIAS ÀS GENDARMARIAS



## SISTEMA FRANCÊS DE POLÍCIA





➤ Episódio do Bezerro de Ouro – para restabelecer a ordem entre o povo de Israel a caminho da Terra Prometida, Moisés mandou passar a fio de espada três mil dos seus que persistiam na rebelião (Êxodo 32).

- França medieval → origem das polícias → **Maréchaussé** – força militar de polícia e de justiça do exército francês.
- Versão mais aceita → Guerra dos Cem Anos (1337–1453)
  - manutenção da ordem nos exércitos do rei;
  - policiamento das estradas (captura de desertores e proteção contra delitos);
  - poderes para policiar, prender e julgar .





Polícia francesa: soldados do vigia Real, a polícia da cidade de Paris criada por Luís IX, em 1254. Natureza militar.

- *Maréchaussé* (1536) → ampliação da jurisdição para a população civil:
- polícia de preservação da ordem pública;
  - policiamento preventivo, investigação e julgamento de delinquentes na zona rural (fora dos tribunais das cidades).





O primeiro chefe de polícia de Paris,  
Gabriel Nicolas de la Reynie

- Paris (1667) - 1º corpo civil de polícia urbana
  - forte influência militar: tenente-general de polícia e comissários de polícia;
  - policiamento, administração da cidade e polícia política.

➤ 1720 - *Maréchaussée* colocada sob a autoridade da *Gendarmerie de France* (corpo de cavalaria pesada do rei)

➤ Revolução Francesa (1789) → *Gendarmerie Nationale*

- perda de algumas das atribuições judiciais (separação dos poderes);
- garantir a república, preservação
- da ordem e o cumprimento das leis.



**GEN D'ARMES → GENDARME**

Gendarmerie  
nationale



- **França (hoje) – modelo dual**
- **Gendarmerie Nationale (4ª força armada – academias e escolas militares – MDef);**
  - **Polícia Nacional (civil, com características militares)**
  - **ciclo completo de polícia nas respectivas jurisdições territoriais territoriais.**



# Guardia Civil



SM la Reina en Vitoria

➤ **Espanha: *Guardia Civil* + Corpo Nacional de Polícia + polícias das comunidades autônomas + Guardas Urbanas (municipais)**





➤ **Portugal: Guarda Nacional Republicana + Polícia Marítima + Polícia de Segurança Pública + Polícia Judiciária + Serviço de Estrangeiros e**



**Fronteira + Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) + Guarda Prisional + Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) + Polícias Municipais**



# CARABINIERI



➤ **Itália: Arma dei Carabinieri (4ª FA e uma das 5 FSeg)**





Hashemite Kingdom of Jordan  
Ministry of the Interior  
General Directorate Of Gendarmerie







# GENDARMERIA NACIONAL ARGENTINA

Ministerio de Seguridad



**Héroes de Malvinas**





# CARABINEROS DE CHILE





## Escuela de Oficiales de Carabineros de Chile

**“Programa de Cooperación Internacional de Policías Uniformadas Extranjeras” (CECIPU) del Gobierno de Chile**



**Através de los años, la Escuela ha recibido Becarios provenientes de Argentina, Bolivia, Brasil, Colombia, Costa Rica, Ecuador, El Líbano, El Salvador, Filipinas, Guatemala, Haití, Honduras, México, Panamá, Paraguay, Perú, República Dominicana, Uruguay, Jordania y Venezuela.**

EUROGENDFOR

# European Gendarmerie Force



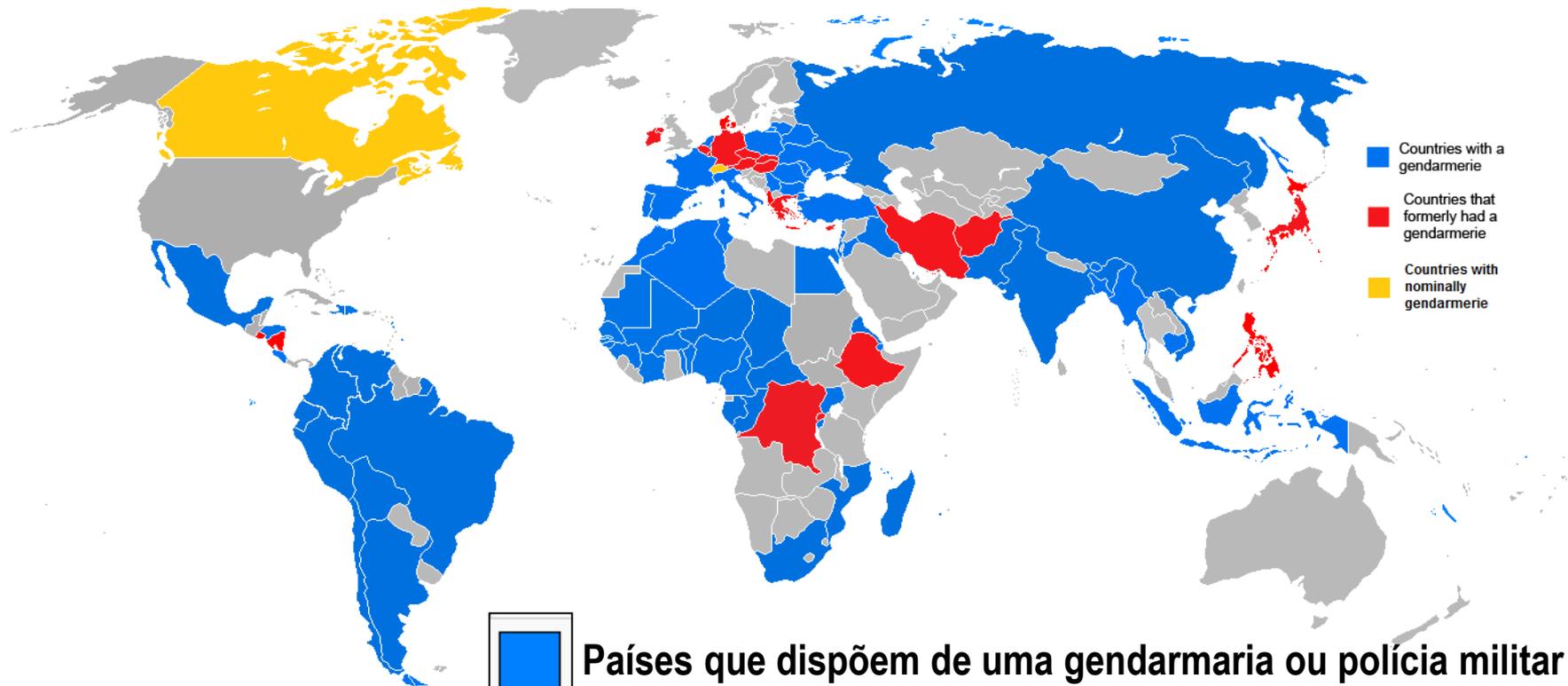
PARCEIRO



OBSERVADOR







- |  |  |
|--|--|
|   | Países que dispõem de uma gendarmaria ou polícia militar                         |
|   | Países que dispuseram de uma gendarmaria no passado                              |
|  | Países que dispõem de uma gendarmaria apenas nominalmente (órgãos não-militares) |

- Cerca de 80 países do mundo contam com gendarmarias. 4ª Força Armada.
- A Guarda-Costeira dos EUA, na prática, é uma gendarmaria marítima.
- Em regra, as gendarmarias apresentam duplo vínculo: com o Ministério da Defesa e com um ministério civil (do Interior, da Segurança etc.)

# O SISTEMA ANGLO-SAXÔNICO DE POLÍCIA

- Inglaterra (1829) - *Metropolitan Police Force for London* (Força Policial Metropolitana de Londres) – uniformizada, natureza civil, herdando dos militares:
- noção da missão a ser cumprida;
- estrutura organizacional das FA;
- sistema de comando, hierarquia e disciplina
- Reino Unido (hoje) – mais de 40 corporações policiais.



- Real Polícia Montada do Canadá – civil, fortemente militarizada, ciclo completo
- inspiração na cavalaria do Exército Britânico (uniformes vermelhos)
  - Guerra dos Bôeres, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> GM.



- **EUA** – 18 mil corporações policiais civis:
  - policiamento ostensivo-preventivo e investigativo-repressivo
  - formação militarizada (há corpos especializados com formação militar mais intensa)

### **OUTRAS POLÍCIAS CONTEMPORÂNEAS**

- **Alemanha** – menos militarizadas:
  - 3 polícias federais: *Bundespolizei* (Polícia Federal), *Bundeskriminalamt* (BKA – Departamento Federal de Polícia Criminal) e *Bundesamt für Verfassungsschutz* (Departamento Federal de Proteção da Constituição)
  - 16 *Landespolizei* (polícias estaduais) - ciclo completo
- **Cuba** – estrutura de segurança pública e de inteligência completamente militar.

## **BRASIL-COLÔNIA**

- **Moradores locais, tropas auxiliares.**

## **BRASIL-IMPÉRIO**

- **Com particularidades próprias e variações ao longo do tempo, durante o Império, o sistema policial foi inspirado no modelo dual francês.**

- **Guardas Nacionais (base local) e Corpos de Guardas Municipais Voluntários (subordinados aos governos das Províncias) – corporações policiais de natureza militar e organizadas em companhias de infantaria e de cavalaria.**

- **Nas cidades, inspetores de quartelão em estrutura policial civil (não havia corporação).**

- **Emprego das GN dentro e fora dos Municípios e como força auxiliar do Exército para:**
  - **defesa interna do Estado e dos Poderes constituídos: “defender a Constituição, a liberdade, Independência, e Integridade do Império”;**
  - **preservação da segurança pública: “manter a obediência às Leis, conservar ou restabelecer a Ordem e a tranquilidade pública”;** e
  - **defesa externa: “auxiliar o Exército de Linha na defesa das Praças, Fronteiras e Costas”.**
  
- **Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) - Guardas Nacionais e Corpos Policiais → Corpos de Voluntários da Pátria.**
  
- **1871 – Polícia Civil separada da Justiça e juízes afastados das atribuições policiais.**

# **FORÇAS MILITARES DE POLÍCIA NA REPÚBLICA**

- **Mantido o sistema de polícia dual francês do Império**
- **Corpos Militares de Polícia → verdadeiros exércitos estaduais (pcp. S. Paulo).**
- **Polícias Civis – Chefia de Polícia, delegados, e inspetores. Guardas Civis no policiamento ostensivo.**
- **1917 – Brigada Policial e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e forças militares estaduais são forças auxiliares do Exército**

## **Constituição Federal 1934:**

- **adoção da expressão “polícia militar”**
- **União passa a legislar sobre a “organização, instrução, justiça e garantias das forças policiais dos Estados e condições gerais da sua utilização em caso de mobilização ou de guerra”;**
- **polícias militares são reservas do Exército;**
- **progressiva padronização de uniformes, armas e equipamentos.**

## ➤ **Carta de 1946:**

***Art. 183. As polícias militares instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército.***

- **Até a década de 1960**
  - **forças militares estaduais permaneceram aquarteladas**
  - **Polícia Civil com o ciclo completo de policiamento (Guardas Civis - policiamento ostensivo fardado)**
  
- **Carta de 1967 – manteve Carta de 1946**
  - **manutenção da ordem, segurança interna, forças auxiliares e reserva do Exército.**
  
- **EC 01/69 retirou “segurança interna” da Constituição (embutida na manutenção da ordem pública)**

➤ **Decreto-lei nº 317/1967:**

- **reorganizou as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares**
- **listou inúmeras atribuições**
- **introduziu a expressão “policciamento ostensivo”**
- **preservou a expressão “manutenção da ordem pública”**
- **seguiram-se os DL 667/69, DL 1.072/69 e DL 2.010/83**

➤ **DL 667/69 (alt. pelos DL. 1.072/69 e DL 2.010/83):**

**Art. 3º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:**

- **policciamento ostensivo fardado**
- **força de dissuasão preventiva**
- **atuação repressiva em face da perturbação da ordem (precedendo o eventual emprego das FA)**
- **convocação e mobilização em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção**
- **participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial**

- **Mantidas atribuições que vinham desde o Brasil- Império → preservação da:**
  - **ordem estatal**
  - **segurança da sociedade**
  - **Defesa Nacional**
  
- **A partir da Carta de 88 → Polícia Militar mais voltada para a segurança da sociedade**
  
- **Art. 144, §§ 5º e 6º da CF, às Polícias Militares compete atuar:**
  - **permanentemente como polícia ostensiva;**
  - **permanentemente na preservação da ordem pública; e**
  - **eventualmente, como forças auxiliares e reserva do Exército**

# **FALSOS ARGUMENTOS (MITOS) PARA EXTINGUIR AS POLÍCIAS MILITARES**

- **“foram criadas pela ditadura militar”**
- **“foram militarizadas pela ditadura militar”**
- **“por serem militares, são violentas e letais e a letalidade decorre do treinamento para guerra, que é feito para matar”**
- **“por serem militares, representam um modelo falido e anacrônico de fazer segurança pública”**
- **“são militarizadas porque são subordinadas ao Exército”**

- **“a militarização das Polícias Militares e a compartimentação do sistema de policiamento entre elas e as Polícias Civis é fruto da ditadura militar, quando aquelas foram transformadas em forças auxiliares e reservas do Exército, visando à segurança do Estado em nome da segurança nacional”**
- **“estão falidos os sistemas de segurança pública nos quais coexistem diversas polícias”**
- **“em uma democracia não há presença militar no sistema policial”**
- **“em uma democracia não se admite polícia sob o controle militar”.**

**IGNORÂNCIA OU MÁ-FÉ?**

# **DESCONSTRUINDO MITOS**

## ➤ **França é a origem:**

- **das forças militares de polícia no policiamento ostensivo (gendarmarias);**
- **do sistema de polícia dual (atual para cerca de 80 países).**

## ➤ **Gendarmarias:**

- **fazem parte de estruturas modernas, democráticas e eficientes, que contribuem para a segurança do Estado e do cidadão e constituem, mesmo, a 4ª FA;**
- **coexistem com inúmeras outras forças de segurança;**
- **em geral, promovem, nas respectivas jurisdições, o ciclo completo de polícia;**
- **têm atuação nacional.**

- **Há influência militar até nas polícias dos países em que estas assumiram natureza jurídica civil.**
- **O emprego das PM como reserva e forças auxiliares do Exército:**
  - **segue influência europeia;**
  - **é herança que veio das tropas auxiliares do Brasil-colônia, passou pelas Guardas Nacionais e outras forças do Brasil-Império e assim permaneceu na República.**
- **PMs só serão subordinadas ao Exército nos casos de mobilização ou de intervenção federal.**
- **IGPM apenas na coordenação e controle (evitar transformação nos exércitos do passado).**
- **Não é a natureza militar das Polícias Militares que compromete a atuação delas.**

- **Exército não ingressa no campo do preparo e emprego das Polícias Militares, enquanto corporações policiais empregadas na segurança pública.**
- **Os governos militares retiraram as PMs dos seus quartéis (deu-lhes missões de natureza civil no policiamento ostensivo).**
- **Eliminação do crime pela eliminação dos criminosos (*“Bandido bom é bandido morto.”*) → origem (década de 60) nas Polícias Civis do Rio (Le Coq) e S. Paulo → letalidade não deriva de ser militar.**
- **PM na Carta de 1946:**
  - **segurança interna**
  - **manutenção da ordem**
  - **forças auxiliares**
  - **reservas do Exército.**

Alguns nomes que assinam a Carta de 88:  
Os 15 integrantes da bancada do PCB, entre eles, João Amazonas, Maurício Grabois, José Maria Crispim, Jorge Amado, Carlos Marighella, Gregório Bezerra, Osvaldo Pacheco, Jorge Amado, Luís Carlos Prestes (senador).  
Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek, Otávio Mangabeira, Aliomar Baleeiro, Benedito Valladares, Gustavo Capanema, Milton Campos, Agamenom Magalhães, Café Filho, Amaral Peixoto,...

## **PONTOS A PONDERAR**

- **Necessidade de aperfeiçoar sistema de segurança pública no seu todo, e não apenas o segmento policial.**
  
- **Segurança pública engloba:**
  - **família**
  - **todos os níveis da Administração Pública (federal, estadual e municipal)**
  - **edição de leis penais e processuais penais na mesma velocidade das mudanças sociais e consentâneas com realidade dos novos tempos**
  - **atividade jurisdicional oportuna e na justa medida para cada delito e delinquente**

- **Ministérios Públicos Federal e dos Estados**
- **Ministério da Justiça**
- **Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social**
- **Secretarias de Justiça**
- **Secretarias de Administração Penitenciária**
- **sistema penitenciário**
- **Prefeituras**
- **Corregedorias das Polícias Cíveis e Militares**
- **atuação positiva dos meios de comunicação social**
- **edição da lei que deveria disciplinar a organização e o funcionamento dos órgãos de segurança pública de que trata o art. 144, § 7º CF**

# **DESMILITARIZAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES X POLICIALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS**

- **Desmilitarização das PM → reflexos negativos para as FA:**
  - **perda de expressiva reserva pronta para imediata mobilização;**
  - **aumento das FA em missões tipicamente policiais (desvio ainda maior da atividade-fim);**
  - **nas operações de GLO seria mais difícil o controle operacional de uma corporação de natureza civil;**
  - **na decretação de estado de sítio, estado de defesa ou de intervenção federal, não haveria corporação militar estadual a ser passada ao controle operacional da força federal.**

# UMA PITADA DE “TEORIA DA CONSPIRAÇÃO”

**Pressões internacionais  
(governos estrangeiros,  
ONU e ONGs)**

**desmilitarizar  
as PMs**

**empregar FA  
como polícia**

**Guerra ideológica  
(no plano interno)**

**CONSPIRAÇÃO  
DE QUEM?**



***No caso dos países semi-desenvolvidos, é fundamental que se inicie urgentemente um eficaz processo de “pós-modernização” de suas forças armadas. Isso é necessário, entre outras razões, para contrarrestar a tentativa dos países tecnificados de induzir (ou impor) “novo papel” para as forças armadas dos mesmos, redundando, na prática, em transformar o exército em gendarmaria, a marinha em guarda-costa e a aeronáutica em polícia aérea. Segundo essa diretriz, a “civilização” das forças armadas facilitaria essa transformação ad diminutio e, ademais, retiraria da concepção de defesa nacional a ênfase castrense e eliminaria a possibilidade de emprego das forças armadas como componente de política externa, tanto do ponto de vista ativo como sob a forma de dissuasão.***

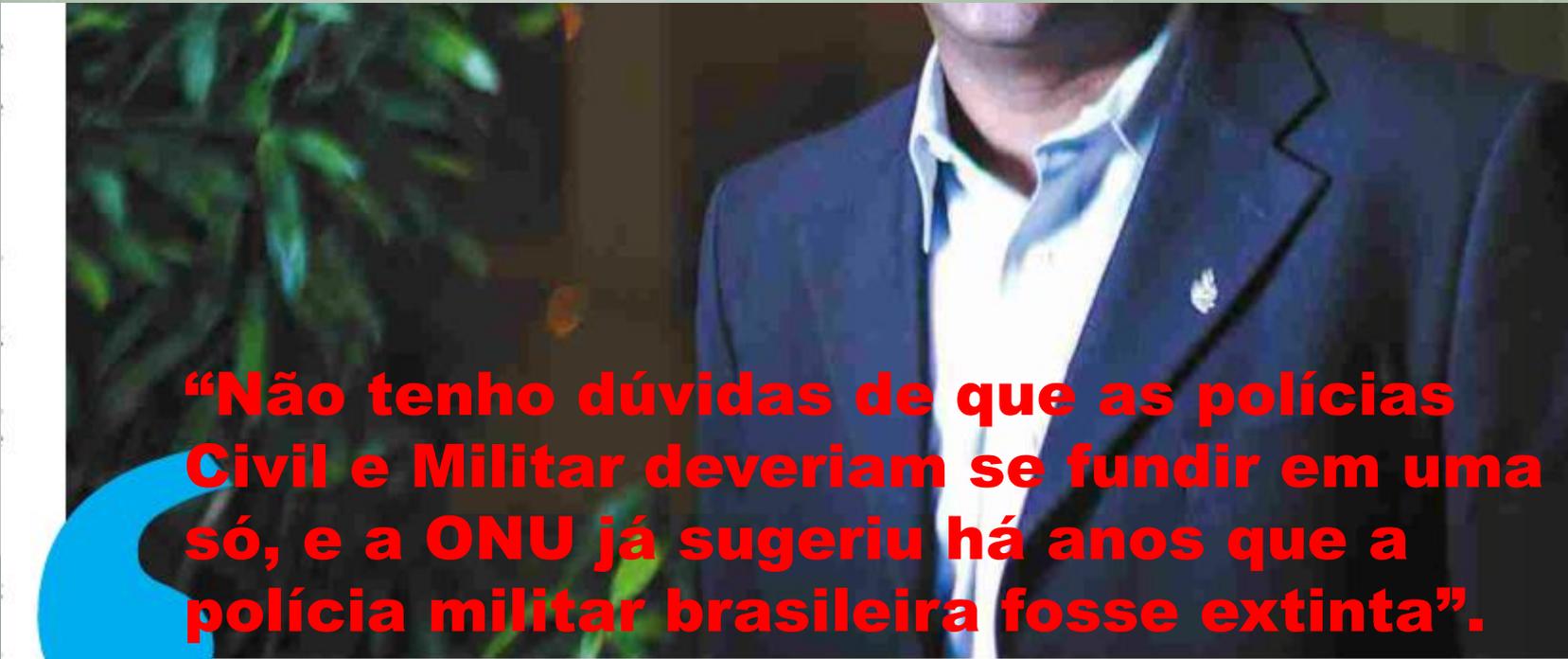
Com a missão de apresentar essas novas diretrizes estratégicas, estabelecidas pelo Pentágono, Dick Cheney, secretário de Defesa, visitou o Brasil e mais 14 países da América Latina, em fevereiro de 1992, recomendando às Forças Armadas que reorientassem seu papel e se dedicassem a missões de policiamento, sobretudo para o combate ao narcotráfico. Esse propósito os Estados Unidos sempre tiveram. Em 1945, William D. Pawley, embaixador norte-americano em Lima, defendera o estabelecimento de missões militares no Peru e em outras repúblicas latino-americanas, com o argumento de que elas não apenas possibilitariam influir para limitar suas Forças Armadas “ao tamanho necessário à manutenção da ordem civil”, como também permitiriam “influenciar fortemente” as atitudes e a política dos governos em favor dos Estados Unidos:

Luiz Alberto de Vianna, Moniz Bandeira. *As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (De Collor a Lula)*



## BRAZIL: "THEY TREAT US LIKE ANIMALS": TORTURE AND ILL-TREATMENT IN ...

**Relatório da Anistia Internacional publicado em Londres, no ano de 2001, sobre tortura e maus tratos no Brasil, trouxe, entre as suas recomendações, a de que a **polícia deveria ser unificada sob a autoridade e a justiça civis.****



**“Não tenho dúvidas de que as polícias Civil e Militar deveriam se fundir em uma só, e a ONU já sugeriu há anos que a polícia militar brasileira fosse extinta”.**

ENTREVISTA SALIL SHETTY

# Polícias Civil e Militar no Brasil deveriam se fundir

Uso excessivo da força é recorrente no país, afirma secretário-geral da Anistia

Entrevista com Salil Shetty, Secretário-geral da AI (Anistia Internacional) desde 2009.  
Folha de S. Paulo, 04 ago. 2013. Mundo, p. A20.

## VAI PROTESTAR? PROTEJA-SE

Ninguém está 100% seguro, mas há algumas coisas que você pode fazer para se proteger antes de sair para as ruas. este guia vai te dar umas boas dicas.

### ANTES DE SAIR

+ TENHA UM PLANO!



+ QUEM ENCRYPTA SE PROTEGE



+ DE OLHO NO POST



Todo cidadão tem o direito de se manifestar livremente.

Você tem direito à privacidade em suas comunicações e, por

Na hora de divulgar encontros nas redes sociais, lembre-se:

- **Artigo 19** – ONG baseada em Londres – junto com o Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da FGV Direito Rio, em sítio eletrônico hospedado fora do Brasil.
- Cartilha com orientações de como os manifestantes deveriam se conduzir para burlar e se contrapor às Polícias Militares.
- No sítio eletrônico, há uma janela para coleta de informações contra as forças de manutenção da lei e da ordem.

- **A direção da Fundação Getúlio Vargas não endossou a publicação.**
  
- **Agências governamentais e fundações internacionais financiadoras da ONG Artigo19:**
  - ***Open Society Foundations***
  - ***Ford Foundation***
  - ***SIDA – Swedish International Development Cooperation Agency;***
  - ***UK – Department for International Development***
  - ***Friedrich Ebert Stiftung* (listada como ex-financiadora).** [DÜRING, Nelson - Editor-chefe DefesaNet. FGV atualiza o Manual do Guerrilheiro Urbano de Carlos Marighella.](#)



## Dê a eles um cartão amarelo!

### Resultados

Em pouco mais de dois meses, recolhemos 140.021 assinaturas de pessoas em 106 países que deram um “cartão amarelo” à repressão desproporcional das polícias militares aos protestos. A entrega das assinaturas coletadas até então e o [relatório](#) foram protocoladas na Presidência da República e do Senado Federal, em Brasília.